## CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA

CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA

E-MAIL: barbosaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987404524 PROCESSO Nº:012/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia-Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de janeiro de 2025.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	SA Nº: 0012/2025								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA 3				3	N° DO CNPJ: 01.925.596/0001-01				
	Rua 11	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE								
5	MARACANAÚ: 23/01/2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA									
6	Solicin	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/01/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
QUADRO 1	7.1- Nº	1 / /-I IIC/ DIMINIACAO			7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	DESINFETANTE 5L				UN	05			
	02	ÁGUA SANITÁRIA (hipoclorito de sódio 2,0- p/p (cloro ativo). Composição: princípio hidróxido de sódio, carbonato de sódio e ág		ati	ivo,		02			
	03	DETERGENTE NEUTRO	O 500ML (CX COM 12UND)			CX	05			
	04		REFORÇADA (PC COM 12	_		PC	02			
	05					PC	02			
	06		ORÇADO 30L (PC COM 50L			PC	05			
	07	PAPEL HIGIÊNICO (FD				FD	06			
	•									
7.7-P	.7-PREÇO TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  03  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO  ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.										
9	NOME DO PROPONENTE:									
10	ENDERE	ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:									
13	ASSINAT	ASSINATURA DO PROPONENTE:								